



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Fanfarrão – Festival de Artes de Rua, a decorrer de 15 a 17 de agosto de 2019, fica:

- Autorizado excecionalmente o estacionamento de veículos da organização do evento no passeio nas traseiras do edifício Paços do Concelho, entre o dia 15 e o dia 18 de agosto das 12h00 às 02h00 do dia seguinte;
- Autorizado excecionalmente o estacionamento de veículos da organização do evento na Zona Desportiva (junto ao campo de Vólei de Praia), no dia 16 de agosto entre as 14h00 e as 20h30 e no dia 17 de agosto entre 10h00 e as 20h30;
- Condicionado o trânsito na Rua Pé da Costa de Baixo, entre o dia 15 e o dia 17 de agosto das 21h30 e as 23h30.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 08 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR